

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## <u>LEI</u> N° 2574/2018

"Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Escolinha Só Lazer."

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal a Associação Desportiva Escolinha Só Lazer, CNPJ: 24.023.118/0001-01, com sede à Avenida Adelino Tavares, nº 40, Barra do Sahy, Costa Sul de São Sebastião.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PELIPE AUGUSTO Prefeito

São Sebastião, 23 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROTOCOLO Nº 1059

DATA 19 09 19

HORÁRIO 13 43

VISTO Subarro

(Prejeto de lei nº. 47/2018 de aut. do Ver. José Reis de Jesus Silva)